



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO PEDRO DA SERRA

001/93

R E S O L U Ç Ã O

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA, na Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 1993, RESOLVEU:

- . QUE sejam pagas despesas de viagem no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros). Taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) por vereador e mais o valor, por dia de diárias de R\$ 1.639.728,20, (hum milhão seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos) com pernoite e o valor de R\$ 983.836,92 (Novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e dois centavos) sem pernoite, para pagamento de despesas de Hotel e alimentação e outras despesas, para cada vereador que participar do Curso que ocorrerá em Santa Maria nos dias 1º e 2 de julho do corrente.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA, 22 de junho de 1993.

Maria Loudes S. Lermen
Maria de Loudes Steffen Lermen
PRESIDENTE